DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.060 DE 29 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público e dá outras providências.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 70, inciso III da L.O.M.,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE SALES aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Assegura-se aos servidores do magistério municipal o vencimento mínimo do piso nacional fixado pela Lei Federal nº 11.738/2008 e alterações posteriores, relativo à jornada de 40 horas semanais e/ou proporcionalmente à jornada específica, respeitada, ainda, a vigência dos valores fixados em conformidade com a tabela constante do Anexo II e IV da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SALES, SP, 29 DE JANEIRO DE 2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DE DOCENTES EFETIVOS E DOCENTES EM FUNÇÃO-ATIVIDADES

Lei Municipal Nº. 2.060 DE 29 DE JANEIRO DE 2.019

Piso Salarial do Profissional do Magistério (40 horas/aulas semanais): R$ 2.557,74

TABELA I - 20 HORAS SEMANAIS - EJA - 100 HORAS/MÊS										
Referência	GRAUS									
102	R$ 12,79	R$ 13,43	R$ 14,10	R$ 14,80	R$ 15,54	R$ 16,32	R$ 17,14	R$ 17,99	R$ 18,89	R$ 19,84
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
102	R$ 20,83	R$ 21,87	R$ 22,97	R$ 24,12	R$ 25,32	R$ 26,59	R$ 27,92	R$ 29,31	R$ 30,78	R$ 32,32

TABELA II - 30 HORAS SEMANAIS - Educação Infantil - 150 HORAS/MÊS										
Referência	GRAUS									
103	R$ 10,98	R$ 11,53	R$ 12,11	R$ 12,71	R$ 13,35	R$ 14,01	R$ 14,71	R$ 15,45	R$ 16,22	R$ 17,03
104	R$ 12,79	R$ 13,43	R$ 14,10	R$ 14,80	R$ 15,54	R$ 16,32	R$ 17,14	R$ 17,99	R$ 18,89	R$ 19,84
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
103	R$ 17,89	R$ 18,78	R$ 19,72	R$ 20,70	R$ 21,74	R$ 22,83	R$ 23,97	R$ 25,17	R$ 26,42	R$ 27,75
104	R$ 20,83	R$ 21,87	R$ 22,97	R$ 24,12	R$ 25,32	R$ 26,59	R$ 27,92	R$ 29,31	R$ 30,78	R$ 32,32

TABELA III - 34 HORAS SEMANAIS - Ensino Fundamental-I - 170 HORAS/MÊS										
Referência	GRAUS									
105	R$ 12,79	R$ 13,43	R$ 14,10	R$ 14,80	R$ 15,54	R$ 16,32	R$ 17,14	R$ 17,99	R$ 18,89	R$ 19,84
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
105	R$ 20,83	R$ 21,87	R$ 22,97	R$ 24,12	R$ 25,32	R$ 26,59	R$ 27,92	R$ 29,31	R$ 30,78	R$ 32,32

TABELA IV - 40 HORAS SEMANAIS - Educação Fundamental II - 200 HORAS/MÊS										
Referência	GRAUS									
105	R$ 12,79	R$ 13,43	R$ 14,10	R$ 14,80	R$ 15,54	R$ 16,32	R$ 17,14	R$ 17,99	R$ 18,89	R$ 19,84
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
105	R$ 20,83	R$ 21,87	R$ 22,97	R$ 24,12	R$ 25,32	R$ 26,59	R$ 27,92	R$ 29,31	R$ 30,78	R$ 32,32

ESCALA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO

40 HORAS SEMANAIS - 200 HORAS MENSAIS			
NÍVEIS			
I	II	III	IV
R$ 22,80	R$ 23,92	R$ 25,14	R$ 26,37

Genivaldo de Brito Chaves
Prefeito Municipal